



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º 34/2008 – DF, DE 23 DE JANEIRO DE 2008.

Declara nula a Portaria n.º 637/2007-DF, de 27.12.2007, e todos os atos dela decorrentes

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a decisão cautelar da Presidência do Tribunal de Contas da União nos autos do Processo n.º TC 000.227/2008-0, proferida em 14.1.2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarada nula a Portaria n.º 637/2007-DF, de 27.12.2007, bem como todos os atos dela decorrentes.

Art. 2.º Publique-se em jornal diário de grande circulação local e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.



FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro